



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº 154/2021

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 27 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei em anexo, que visa solicitar autorização dessa Casa para alteração na Lei 782/217- PPA 2018/2021 com inclusão de Programa.

Em razão da urgência que a matéria contida neste Projeto de Lei se reveste, venho solicitar a Vossa Excelência para que seja dado regime de tramitação a esse projeto de lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica Municipal.

Certa da melhor acolhida, renovando-lhes os protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Senhor

Fábio Júnior dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

DESTERRO DO MELO – MG



## **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Com meus cumprimentos a todos, venho encaminhar a essa Edilidade o projeto de lei incluso, que visa alterar a Lei Municipal nº. 782/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2018/2021, para a livre apreciação e deliberação dessa Casa legislativa.

Segundo dispõe o art.2º, da Lei Municipal nº. 782/2017 qualquer alteração ou extinção de ação ou atividade prevista no PPA 2018/2021 somente pode ser realizada através de lei específica.

Como se sabe o Orçamento Público é formado pela tríade normativa que envolve o PPA, a LDO e a Lei Orçamentária, de modo que cada um destes atos normativos deve estar concatenado e compatível uns aos outros. Assim sendo, deve-se fazer a devida alteração do PPA para se uniformizar o sistema orçamentário.

Diante do exposto, o que este projeto de lei propõe é acrescentar o Projeto/Atividade: 1120 - Aquisição de equipamento e material permanente – caminhão para o Setor de limpeza Urbana no valor de R\$ 425.000,00 ( quatrocentos e vinte e cinco mil reais), portanto, faz-se necessário incluir no PPA.

Com estas razões, solicito dos nobres vereadores a apreciação e votação do presente projeto de lei, e dada a sua importância para o orçamento público municipal, proponho pela sua aprovação.

Atenciosamente,

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal



# **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE LEI Nº017 /2021**

“Altera a Lei 782/2017 incluindo novo Programa ao PPA 2018/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído no PPA 2018/2021- Projeto/Atividade: 1120 - Aquisição de equipamento e material permanente – caminhão para o Setor de limpeza Urbana no valor de R\$ 425.000,00 ( quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de agosto de 2021.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*